

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS PARA ATUAR COMO TUTOR NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) –

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Libras (Língua Brasileira de Sinais) na Modalidade a Distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso das suas atribuições e tendo como base legal a Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019,

TORNAM PÚBLICO

A abertura de inscrições para **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS PARA ATUAR COMO TUTOR** no curso de **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo de **BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS** para atuar como tutor é regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado por meio de Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação do NEAD/UNICENTRO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO;

1.2 A inscrição no Edital em tela, destina-se à formação de cadastro de reserva de tutores, para atuação no curso de **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS**, ofertado na Modalidade a Distância;

1.3 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;

1.4 O processo seletivo de que trata este Edital, será desenvolvido em DUAS FASES, de acordo com o seguinte cronograma:

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
FASE 1	1º ▶ INSCRIÇÃO E INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO. Tutorial inscrição: https://www.youtube.com/watch?v=iR9UQCd4dio	> DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 A 27 DE OUTUBRO DE 2019 ==>AS INSCRIÇÕES OCORREM NO SISTEMA DE EVENTOS DA UNICENTRO, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://evento.unicentro.br/site/esplibrastutoreaduab/2019/1
	2º ▶ POSTAGEM VIA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO - DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7, DESTE EDITAL	> POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO: SOMENTE VIA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO; -> O acesso a PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO dar-se-á por meio do SISTEMA DE EVENTOS DA UNICENTRO. ==> PERÍODO DE POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO: DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 A 27 DE OUTUBRO DE 2019.
	3º ▶ RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA EM LIBRAS	> DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019. ==> DISPONÍVEL NA ABA "RESULTADOS" DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.
	4º ▶ PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	> DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 A 10 DE NOVEMBRO DE 2019, SOMENTE NA ABA "RECURSOS" NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.
	5º ▶ RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	> DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019, SOMENTE NA ABA "RECURSOS" NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.
FASE 2	CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE A DISTÂNCIA -	
	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DIA, HORÁRIO E LOCAL - BANCA EXAMINADORA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS: PROVA PRÁTICA EM LIBRAS
	CURITIBA/PR	=>DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2019 - HORÁRIOS: 14 HORAS - LOCAL: POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CURITIBA/PR
	FOZ DO IGUAÇU/PR	=>DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019 - HORÁRIO: 8 HORAS - LOCAL: POLO DE APOIO PRESENCIAL DE FOZ DO IGUAÇU/PR
	NOVA LONDRINA/PR	=>DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2019 - HORÁRIO: 8 HORAS - LOCAL: POLO DE APOIO PRESENCIAL DE NOVA LONDRINA/PR
	PARANAGUÁ/PR	=>DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2019 - HORÁRIOS: 19 HORAS - LOCAL: POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PARANAGUÁ/PR
	PONTA GROSSA/PR	=>29 DE NOVEMBRO DE 2019 - HORÁRIOS: 19 HORAS - LOCAL: POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PONTA GROSSA/PR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



	<p>* GUARAPUAVA/PR (*LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO) → * A CIDADE DE GUARAPUAVA/PARANÁ - É O LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD), NÃO SENDO PORTANTO, POLO DE APOIO PRESENCIAL DE OFERTA DO CURSO</p>	<p>=>30 DE NOVEMBRO DE 2019</p> <p>- HORÁRIOS: 14 HORAS</p> <p>- LOCAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO - CAMPUS SANTA CRUZ NA CIDADE DE *GUARAPUAVA/PR (*LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO)</p>
2º	<p>▶ DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS</p>	<p>> 18 DE DEZEMBRO DE 2019 ==> VIA EDITAL NO SITE: http://ead.unicentro.br/ E NA ABA "RESULTADOS" DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p>
3º	<p>▶ PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</p>	<p>> SOMENTE NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2019, NA ABA "RECURSOS" DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p>
4º	<p>▶ RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</p>	<p>> DIA 20 DE DEZEMBRO 2019, NA ABA "RECURSOS" DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p>

1.5 A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Libras - Modalidade a Distância, não se responsabilizam por inscrições do processo seletivo, nas suas diferentes fases, não efetivadas por motivos de ordem técnica ou por motivos de qualquer outra natureza, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UNICENTRO;

1.6 Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes no presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgadas as alterações no site: <http://ead.unicentro.br/>

2 DO CADASTRO DE RESERVA, DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 Este Edital se destina à formação de cadastro de reserva de vagas para atender a necessidade de tutoria do curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, ofertado na Modalidade a Distância – Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), para desenvolver atividades em plataformas de ensino e aprendizagem, atividades avaliativas e laboratoriais;

2.1.1 O polos de oferta do curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, desenvolvido na Modalidade a Distância – Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que contemplam à **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS PARA ATUAR COMO TUTOR** são os seguintes: **CURITIBA/PR; FOZ DO IGUAÇU/PR; NOVA LONDRINA/PR; PARANGUÁ/PR; PONTA GROSSA/PR E *GUARAPUAVA/PR (*A CIDADE DE GUARAPUAVA/PR É O LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO)**, em conformidade com o quadro abaixo:



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE A DISTÂNCIA –	
POLO DE APOIO PRESENCIAL	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS PARA ATUAR COMO TUTOR NO POLO DE APOIO PRESENCIAL
CURITIBA/PR	CADASTRO DE RESERVA
FOZ DO IGUAÇU/PR	CADASTRO DE RESERVA
NOVA LONDRINA/PR	CADASTRO DE RESERVA
PARANAGUÁ/PR	CADASTRO DE RESERVA
PONTA GROSSA/PR	CADASTRO DE RESERVA
* GUARAPUAVA/PR (* LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO)	* CADASTRO DE RESERVA → * A CIDADE DE GUARAPUAVA/PARANÁ É O LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD), NÃO SENDO PORTANTO, POLO DE APOIO PRESENCIAL DE OFERTA DO CURSO

2.1.2 Os requisitos para a função de tutor (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) estão expressos no **ANEXO I**;

2.1.2.1 A convocação para assumir vaga será realizada conforme a necessidade de oferta do curso nos polos de Apoio Presencial;

2.1.2.1.1 A classificação não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das atribuições pelo profissional e consequente percepção de bolsa;

2.2 A carga horária semanal dedicada à tutoria é de 20 (vinte) horas, sendo que:

a) 12 (doze) horas semanais deverão ser cumpridas no **POLO DE APOIO PRESENCIAL, de INSCRIÇÃO do CANDIDATO à VAGA DE TUTOR**, de oferta do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, Modalidade a Distância, conforme horário a ser definido;

b) 8 (oito) horas dedicadas ao atendimento *online* dos alunos, em atividades de acompanhamento e suporte pedagógico;

2.3 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa mensal, paga por órgãos de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pela carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

2.4 Ao compor a equipe da UAB-UNICENTRO, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com bolsas pagas diretamente em conta corrente bancária;

2.4.1 **Detalhes importantes a respeito da conta corrente bancária:**

a) **Não** pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;



- b) **Não** pode ser conta corrente **exclusiva** para recebimento de salário;
- c) **Não** pode ser conta poupança;
- d) Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta;
- e) O sistema **não** aceita cadastro de conta corrente de agências vinculadas à cooperativa de crédito;

2.4.2 O recebimento da bolsa não representa ao Tutor nenhum vínculo empregatício com a UAB/MEC-UNICENTRO e com o Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO.

3 DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

3.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

3.1.1 Ter formação em **CURSO DE GRADUAÇÃO** (LICENCIATURA OU BACHARELADO) DE **NÍVEL SUPERIOR** em qualquer área de formação, autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida pelo MEC, conforme critérios estabelecidos no Anexo I;

3.1.1.1 Possuir Nível Superior (licenciatura ou bacharelado, com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida pelo MEC), com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, com aprovação em exame de proficiência em tradução e interpretação, promovido pelo MEC – PROLIBRAS;

3.1.2 Ter formação (concluída) em nível de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU** (*possuir Diploma e Histórico*) ou **STRICTO SENSU** (*possuir Diploma e Histórico*), emitido por instituição reconhecida, conforme critérios estabelecidos no Anexo I;

3.1.3 Possuir **CERTIFICAÇÃO de PROFICIÊNCIA EM LIBRAS atestada por declaração da Feneis; OU possuir CERTIFICADO DO PROLIBRAS; OU SER ESPECIALISTA (PÓS-GRADUAÇÃO) EM LIBRAS, com COMPROVAÇÃO DE BANCA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS;**

3.1.3.1.1 O Certificado de aprovação no PROLIBRAS/MEC (Certificação de Proficiência para o Ensino de Libras/Ministério da Educação), de Proficiência em tradução e interpretação da Libras/Língua Portuguesa – Categoria: Fluente em Libras, com nível superior completo, deve ser



emitido por Instituição Superior, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos do DECRETO Nº 5.626, de 22/12/2005 e da PORTARIA NORMATIVA MEC 20/2010 – DOU, de 08/10/2010;

3.1.3 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular/regente de disciplina/turma) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Superior (tendo como base legal as seguintes normativas: a) Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016; b) Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017; c) Portaria Nº. 102, de 10 de maio de 2019;

3.1.4 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

3.1.5 Ter conhecimento de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e *Internet*;

3.1.6 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, quando da posse da vaga.

4 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1 As principais responsabilidades do **TUTOR** são:

4.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso, demonstrando fluência em LIBRAS, adequação dos recursos expressivos em LIBRAS, da variedade de língua e do estilo à situação comunicativa utilizada; terminologia adequada à área de conhecimento trabalhada e clareza na exposição;

4.1.2 Acompanhar, corrigir e dar *feedback* às atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

4.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

4.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

4.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

4.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



- 4.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 4.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 4.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- 4.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- 4.1.11 Realizar atividades nas salas de aula (Plataforma Ava-Moodle UNICENTRO) e quaisquer outros espaços educativos nos Polos de Apoio Presencial de Oferta do Curso em tela, e nas Unidades Educacionais diretas da UNICENTRO, com a presença de alunos e educadores com deficiência auditiva/surdez ou surdocegueira que tenham a LIBRAS, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva;
- 4.1.12 Desenvolver atividades internas na UNICENTRO, mediante programação organizada pela Coordenação do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, Modalidade a Distância, tais como: grupos de trabalho, cursos de formação, reuniões com a presença de alunos e educadores com deficiência auditiva/surdez ou surdocegueira que tenham a LIBRAS, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva, e interpretação em Libras de materiais didáticos e avaliações externas, provenientes da oferta do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, Modalidade a Distância, nos Polos de Apoio Presencial;
- 4.1.13 Mediar situações de comunicação entre os alunos surdos e demais membros da comunidade acadêmica, efetuando a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos cegos, surdos cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;
- 4.1.14 Dar oportunidade à expressão do(s) aluno(s) surdo(s) por meio da tradução, de forma fidedigna, de suas opiniões e reflexões, demonstrando ter conhecimento prévio dos temas a serem trabalhados pelo professor, evitando a improvisação e proporcionando maior qualidade nas informações transmitidas;
- 4.1.15 Cumprir o Código de Ética que regulamenta a prática da interpretação/tradução em Libras, emitido pela Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS;



4.1.16 Traduzir e interpretar materiais didáticos, artigos, livros, Ebooks, textos diversos, provas, exercícios, vídeos e outros, reproduzindo em Libras ou na modalidade oral da língua portuguesa o pensamento e intenção do emissor, em virtude da oferta do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, Modalidade a Distância;

4.1.17 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo NEAD/UNICENTRO, bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso;

4.1.18 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, do supramencionado curso, ofertado no Polo.

5 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

5.1 O candidato convocado deverá participar, **obrigatoriamente**, de formação continuada presencial e na modalidade a distância, conforme cronograma a ser definido ao longo do curso;

5.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento;

5.3 O não cumprimento dos subitens “5.1 e 5.2” deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.

6 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO: PRIMEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função de TUTOR e somente concluir a sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas no presente Edital;

6.2 A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato;

6.3 **Faz parte do processo seletivo a POSTAGEM ONLINE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO, constante (relacionada) no “item 7”, deste Edital (EDITAL Nº 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO);**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



6.4 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.5 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como, aqui se acham estabelecidas;

6.6 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

6.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.

7 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá **POSTAR na plataforma AVA – MOODLE UNICENTRO (submissão ONLINE DA DOCUMENTAÇÃO)**, no período de **27 de SETEMBRO de 2019 a 27 de OUTUBRO de 2019**, os seguintes documentos:

7.1.1 Cópia (FRENTE E VERSO) do **DIPLOMA** de conclusão do curso de **GRADUAÇÃO (LICENCIATURA E/OU BACHARELADO)**, autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), e seu respectivo **HISTÓRICO** (Cópia FRENTE E VERSO), de acordo com o Anexo I - deste edital, **DEVIDAMENTE AUTENTICADOS** (somente serão aceitos certificados de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC);

7.1.1.1 A autenticação dos documentos exigidos para homologação da inscrição do candidato no processo seletivo em tela, dar-se-á em conformidade com o teor da “*Lei nº 13.726 de 8 de setembro de 2018, Art. 1º e Art. 3º, incisos I, II e III*”, onde o candidato poderá, previamente, apresentar-se na Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, especificamente, no Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO, junto a sede da *Comissão de Seleção de Tutores do NEAD/UNICENTRO (localizada no Campus Santa Cruz, Andar Térreo - Sala Nº 145, na Rua Salvatore Renna, nº 875, Bairro Santa Cruz, Guarapuava - PR, CEP.: 85015-430)*, munido dos seus documentos originais e suas respectivas cópias, para devida verificação do servidor público do NEAD/UNICENTRO (da Comissão de Seleção de Tutores do NEAD/UNICENTRO), que recepcionará a documentação, conforme regulamenta a Lei supracitada, para que o candidato possa reali-



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



zar a POSTAGEM DE TODA A DOCUMENTAÇÃO (**submissão ONLINE DA DOCUMENTAÇÃO**), exigida neste certame, na Plataforma AVA-MOODLE UNICENTRO;

7.1.1.1.1 No caso em que o candidato não realize o disposto no “*subitem 7.1.1.1*” (acima), deverá **autenticar os documentos solicitados** e fazer o que está expresso no “*item 1, subitem 1.4, FASE 1, Atividade 1º e 2º*”, deste Edital, concretizando a **submissão ONLINE DA DOCUMENTAÇÃO na Plataforma AVA-MOODLE UNICENTRO**;

7.1.1.1.1.1 A inscrição no processo seletivo de tutores deverá ser efetivada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico > <https://evento.unicentro.br/site/esplibrastutoreaduab/2019/1> no período entre 00h01min, do dia 27 de setembro de 2019 às 23h50min, do dia 27 de outubro de 2019, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no aplicativo de solicitação de inscrição;

7.1.1.1.1.1.1 Após, o candidato realizar a sua inscrição no processo seletivo, em conformidade com o que está especificado no “*subitem 7.1.1.1.1.1*” (acima), É OBRIGATÓRIO o candidato acessar a PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO e fazer a submissão ONLINE de toda a DOCUMENTAÇÃO exigida neste processo seletivo de tutores, para ter a sua inscrição homologada;

7.1.1.1.1.1.1.1 As inscrições serão realizadas somente no endereço eletrônico especificado no “*subitem 7.1.1.1.1.1*”, no período que consta neste edital, logo, **NÃO** serão aceitos e apreciados pela Comissão de Seleção de Tutores do NEAD/UAB/UNICENTRO, documentos submetidos via *email*, correio convencional ou qualquer outra forma de envio da documentação solicitada, no presente Edital;

7.1.1.1.1.1.1.1.1 Dúvidas sobre o sistema de inscrição e a utilização da Plataforma AVA-MOODLE UNICENTRO podem ser encaminhadas para o *email*: editaisuabnead@gmail.com

7.1.2 Cópia da CERTIFICAÇÃO de proficiência em Libras atestada por declaração da FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS/PR); **OU cópia do certificado do PROLIBRAS; OU cópia do Diploma e Histórico de Especialista (Pós-Graduação) em Libras, com comprovação de banca de proficiência em LIBRAS;**

7.1.2.1 O Certificado de aprovação no PROLIBRAS/MEC (Certificação de Proficiência para o Ensino de Libras/Ministério da Educação), de Proficiência em tradução e interpretação da Libras/Lín-



gua Portuguesa – Categoria: Fluente em Libras, com nível superior completo, deve ser emitido por Instituição Superior, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos do DECRETO Nº 5.626, de 22/12/2005 e da PORTARIA NORMATIVA MEC 20/2010 – DOU, de 08/10/2010;

7.1.2.1.1 A CERTIFICAÇÃO de proficiência em Libras atestada por declaração da FENEIS, deve ser expedido pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS-PR (especificando que você é tradutor intérprete, comprovado por meio de Certificado e/ou Declaração de Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa, expedidos pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS-PR);

7.1.3 Cópia do DIPLOMA (Cópia FRENTE E VERSO) e HISTÓRICO (Cópia FRENTE E VERSO), de curso em nível de PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU OU STRICTO SENSU*, emitido por instituição reconhecida;

7.1.4 Cópia dos documentos pessoais (FRENTE E VERSO) da Cédula de Identidade e CPF;

7.1.5 Documento comprobatório de **experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Superior**, sendo considerados os seguintes documentos para fins de comprovação (**devidamente autenticados**):

- a) Carteira de Trabalho, ou;
- b) Contrato de trabalho, ou;
- c) Dossiê Histórico Funcional emitido pelo Órgão competente da instituição pública ou privado, ou;
- d) Declaração de Docência emitida em papel timbrado da Instituição e assinada pelo servidor responsável das Unidades de Recursos Humanos (RH) da Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada (Faculdade, Universidade) ou da Instituição de Ensino Pública ou Privada da Educação Básica (Colégio, Escola);

7.1.6 Declaração de que fará o Curso de Formação para Tutores (TERMO DE COMPROMISSO), conforme Anexo III, deste Edital;



7.1.7 Declaração que concorda com as normas da Seleção contidas neste Edital, conforme Anexo IV, do Edital em tela;

7.2 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos;

7.3 Se ocorrer a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, após verificação dos documentos pela Comissão Avaliadora, o candidato será desclassificado e não participará das fases subsequentes do processo seletivo;

7.3.1 A inscrição tornar-se-á NULA, bem como todos os atos dela decorrentes, se, a qualquer instante, for comprovado que o candidato, durante o processo de seleção deixou de atender às condições para a mesma.

8 DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO: PROVA PRÁTICA EM LIBRAS

8.1 A SEGUNDA fase do processo de seleção é composta por BANCA EXAMINADORA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS: PROVA PRÁTICA EM LIBRAS;

8.1.1A PROVA PRÁTICA EM LIBRAS será avaliada por Banca Examinadora do Processo Seletivo, composta por professores da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, intérpretes de LIBRAS, profissionais que dominam a língua de sinais e a língua falada do país, qualificados para desempenharem a função, com domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação, além de possuírem formação específica na área de sua atuação;

8.1.2 O candidato que possuir a sua inscrição homologada (publicada em Edital específico), participará da **PROVA PRÁTICA EM LIBRAS**, conforme descrição dos critérios avaliativos contidos no **ANEXO VI**;

8.1.3 Serão divulgados os horários de apresentação dos candidatos para a **PROVA PRÁTICA EM LIBRAS**, **DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019**, no site <http://ead.unicentro.br/>, estando descartada a possibilidade de segunda chamada de provas;

8.1.4 A **PROVA PRÁTICA EM LIBRAS** será devidamente registrada em vídeo o qual será arquivado junto com a documentação dos títulos dos candidatos habilitados;

8.1.5 O candidato deverá comparecer para a **PROVA PRÁTICA EM LIBRAS** munido de cédula de Identidade ou outro documento oficial com foto e deverá apresentá-lo à Entrada da Sala da Prova;

8.1.6 O candidato que não comparecer à **PROVA PRÁTICA EM LIBRAS** será desclassificado do processo seletivo;

8.1.7 O candidato terá apenas uma tentativa para a realização da **PROVA PRÁTICA EM LIBRAS**;

8.1.8 Os conteúdos da área do curso (conteúdos temáticos) que serão avaliados durante a realização da **PROVA PRÁTICA EM LIBRAS**, pela **BANCA EXAMINADORA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS** estão relacionados na tabela abaixo:

PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - MODALIDADE A DISTÂNCIA	
AValiação BANCA EXAMINADORA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO PARA PROVA PRÁTICA EM LIBRAS
PROVA PRÁTICA EM LIBRAS	<ul style="list-style-type: none"> - História da Educação de Surdos; - Cultura e Identidades surdas; - Movimentos surdos e organização política da comunidade surda; - Estudos da tradução/interpretação; - O TILS - Tradutor Intérprete de Língua de Sinais na educação inclusiva/AEE e bilíngue (MEC e Estado do Paraná); - Código de ética do TILS - Tradutor Intérprete de Língua de Sinais (FENEIS); - Organização da Feneis e seus serviços - http://feneis.org.br/; - PARÂMETROS DA LIBRAS; - Língua Brasileira de Sinais: Fonologia, Morfologia, Sintaxe e Semântica; - O uso do espaço gramatical da Libras; - Descrições Imagéticas: Classificadores da Libras; - Legislação (LIBRAS) específica e Acessibilidade.

8.1.9 Os conteúdos da área de Educação a Distância (EAD) e sistema de tutoria que serão avaliados durante a realização da **PROVA PRÁTICA EM LIBRAS**, pela **BANCA EXAMINADORA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS** estão relacionados a seguir:

AValiação BANCA EXAMINADORA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS	CONTEÚDOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E DO SISTEMA DE TUTORIA PARA PROVA PRÁTICA EM LIBRAS
PROVA PRÁTICA EM LIBRAS	<ul style="list-style-type: none"> 01 – AS PRINCIPAIS CONCEPÇÕES EDUCACIONAIS EM EAD; 02 – A IMPORTÂNCIA DO TUTOR NO PROCESSO DE ENSINO EM EAD; 03 – A INTERAÇÃO ENTRE TUTOR, PROFESSOR E ALUNO; 04 – O FEEDBACK NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA; 05 – O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO: EVASÃO, REPETÊNCIA E RETENÇÃO; 06 – O POLO E A TUTORIA PRESENCIAL: ELEMENTOS ESSENCIAIS NA FORMAÇÃO DO ACADÊMICO; 07 – PLATAFORMA MOODLE E SUAS INTERFACES.

8.1.10 Para a nota da **PROVA PRÁTICA EM LIBRAS** será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos ao candidato, conforme ANEXO VI, deste Edital;

8.1.11 Para ser aprovado no processo seletivo de tutores em tela, o candidato tem que atingir uma pontuação mínima de 60 (sessenta) ponto na **PROVA PRÁTICA EM LIBRAS**;

8.1.12 O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos na **PROVA PRÁTICA EM LIBRAS**, será desclassificado deste processo seletivo;

8.1.13 A nota final da PROVA PRÁTICA EM LIBRAS de cada candidato, deste processo seletivo, resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato na PROVA PRÁTICA EM LIBRAS, conforme ANEXO VI, deste Edital, não podendo ser inferior a 60 (sessenta) pontos.

9 DAS BANCAS

9.1 As Bancas EXAMINADORAS DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS serão compostas por profissionais da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, especializados e atuantes na área de conhecimento da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, além de experientes na área de ensino;

9.2 A análise avaliativa da PROVA PRÁTICA EM LIBRAS será pautada pelos critérios devidamente dispostos em fichas avaliativas próprias, conforme o detalhamento dos itens a serem avaliados, especificados no ANEXO VI, deste Edital.

10 DO PROCESSO DE DESEMPENHO PRÁTICO

10.1 A Prova de Desempenho Prático em LIBRAS consistirá em uma avaliação prática, perante a Banca Examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade de tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa, conforme o detalhamento dos itens a serem avaliados e especificados no ANEXO VI, deste Edital;

10.2 A PROVA PRÁTICA EM LIBRAS será realizada no Polo de Apoio Presencial que o candidato optou no momento de sua inscrição;

10.3 O candidato deverá comparecer ao local da PROVA PRÁTICA EM LIBRAS, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade;

10.4 O candidato que chegar após o horário previsto para a realização da sua PROVA PRÁTICA EM LIBRAS não terá acesso à sala de provas e será eliminado do processo seletivo;

10.5 A realização da PROVA PRÁTICA EM LIBRAS será definida pela ordem alfabética dos candidatos;

10.6 No ato da PROVA PRÁTICA EM LIBRAS o candidato deverá apresentar o documento oficial de identidade com foto sendo obrigatória a apresentação do documento utilizado na sua inscrição;

10.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da PROVA PRÁTICA EM LIBRAS, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



deverá apresentar documento expedido há, no máximo, 10 (dez) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial;

10.7.1 Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento no dia da realização da **PROVA PRÁTICA EM LIBRAS**;

10.8 O candidato será identificado e deverá assinar a Ficha de Identificação Individual no dia da realização da **PROVA PRÁTICA EM LIBRAS**;

10.9 A **PROVA PRÁTICA EM LIBRAS** (Prova de Desempenho Didático de Proficiência em LIBRAS), conforme o parágrafo 3º, do Art. 13 do Decreto nº 6.944/09, será registrada/filmada e **NÃO será disponibilizada cópia** (reproduções) da gravação ao candidato pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, bem como, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Libras (Língua Brasileira de Sinais) na Modalidade a Distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), das bancas de proficiência em LIBRAS realizadas nos Polos de Apoio Presencial de inscrição do candidato;

10.10 Cada avaliador membro da banca **EXAMINADORA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS** atribuirá, para cada critério, uma pontuação expressa em número (nota), em conformidade com o ANEXO VI (FICHAS DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS), deste Edital, a cada candidato que participar da **PROVA PRÁTICA EM LIBRAS**;

10.11 Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) na Prova de Desempenho Prático em LIBRAS (**PROVA PRÁTICA EM LIBRAS**);

10.12 A Prova de Desempenho Prático em LIBRAS (**PROVA PRÁTICA EM LIBRAS**) será considerada prova de caráter eliminatório.

11 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

11.1 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) Maior tempo de experiência no Magistério (docência em sala de aula) na Educação Básica ou Superior;

b) Maior nota na Entrevista;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



c) Maior idade.

11.2 O resultado final deste processo seletivo será divulgado por meio de edital, publicado no dia 18 de dezembro de 2019, no site: <http://ead.unicentro.br/>

12 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1 O presente edital é realizado para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS PARA ATUAR COMO TUTOR, dessa forma, o chamamento dos candidatos classificados está condicionado à existência da vaga e no momento da convocação, o candidato convocado deverá se manifestar de imediato, junto a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em LIBRAS - Modalidade a Distância, sobre assumir ou não a vaga ofertada;

12.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

12.3 A aprovação e classificação no processo seletivo não são garantias de convocação e contratação para atuar no curso de que trata este edital, sendo que a contratação dos candidatos classificados está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível), para fomento do curso e pagamento das bolsas de tutoria;

12.4 Após, a contratação do Tutor, caso os Coordenadores de Curso ou de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu imediato desligamento do curso.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

13.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

13.3 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

13.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



13.5 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;

13.6 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

13.7 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

13.8 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

13.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

13.10 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;

13.11 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;

13.12 O tutor contratado como bolsista que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;

13.13 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;

13.14 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;

13.15 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



13.16 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

13.17 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 27 de setembro de 2019.

Professora Dr^a. Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores
NEAD/UNICENTRO

NEAD
UNICENTRO



ANEXO I

CURSO, VAGAS E REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR: GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU E A CERTIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS COM COMPROVAÇÃO DE BANCA DE PROFICIÊNCIA

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - MODALIDADE A DISTÂNCIA -			
CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE OFERTA DO CURSO	VAGAS FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA TUTOR	REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR NO QUE TANGE A GRADUAÇÃO E A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU E A CERTIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS COM COMPROVAÇÃO DE BANCA DE PROFICIÊNCIA <small>EM CONFORMIDADE COM O "ITEM 3 - DESTA EDITAL"</small>
			GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU E CERTIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS ATESTADA POR DECLARAÇÃO DA FENEIS; OU POR CERTIFICADO DO PROLIBRAS; OU SER ESPECIALISTA (PÓS-GRADUAÇÃO) EM LIBRAS, COM COMPROVAÇÃO DE BANCA DE PROFICIÊNCIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - MODALIDADE A DISTÂNCIA -	CURITIBA/PR	CADASTRO DE RESERVA	<p>3 DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR</p> <p>3.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:</p> <p>3.1.1 Ter formação em CURSO DE GRADUAÇÃO (LICENCIATURA OU BACHARELADO) DE NÍVEL SUPERIOR em qualquer área de formação, autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida pelo MEC, conforme critérios estabelecidos no Anexo I;</p> <p>3.1.1.1 Possuir Nível Superior (licenciatura ou bacharelado, com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida pelo MEC), com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, com aprovação em exame de proficiência em tradução e interpretação, promovido pelo MEC – PROLIBRAS;</p> <p>3.1.2 Ter formação (concluída) em nível de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (possuir Diploma e Histórico) ou STRICTO SENSU (possuir Diploma e Histórico), emitido por instituição reconhecida, conforme critérios estabelecidos no Anexo I;</p> <p>3.1.3 Possuir CERTIFICAÇÃO de PROFICIÊNCIA EM LIBRAS atestada por declaração da Feneis; OU por CERTIFICADO DO PROLIBRAS; OU SER ESPECIALISTA (PÓS-GRADUAÇÃO) EM LIBRAS, com COMPROVAÇÃO DE BANCA DE PROFICIÊNCIA;</p> <p>3.1.3.1 O Certificado de aprovação no PROLIBRAS/MEC (Certificação de Proficiência para o Ensino de Libras/Ministério da Educação), de Proficiência em tradução e interpretação da Libras/Língua Portuguesa – Categoria: Fluente em Libras, com nível superior completo, deve ser emitido por Instituição Superior, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos do DECRETO Nº 5.626, de 22/12/2005 e da PORTARIA NORMATIVA MEC 20/2010 – DOU, de 08/10/2010;</p> <p>3.1.3 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular/regente de disciplina/turma) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Superior (tendo como base legal as seguintes normativas: a) Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016; b) Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017 E Portaria Nº. 102, de 10 de maio de 2019.</p>
	FOZ DO IGUAÇU/PR	CADASTRO DE RESERVA	
	NOVA LONDRINA/PR	CADASTRO DE RESERVA	
	PARANAGUÁ/PR	CADASTRO DE RESERVA	
	PONTA GROSSA/PR	CADASTRO DE RESERVA	
	* GUARAPUAVA/PR (* LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO) → *A CIDADE DE GUARAPUAVA/PARANÁ É O LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD), NÃO SENDO PORTANTO, POLO DE APOIO PRESENCIAL DE OFERTA DO CURSO	CADASTRO DE RESERVA	



ANEXO II

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL. Ministério da Educação. **LEI Nº 10.436**, DE 24 DE ABRIL DE 2002. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm acesso em: 24 de jun. 2013.

BRASIL. Decreto Nº 5.626 de 22/dez/2005. Que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em 04/abr/2019.

BRITO, L. F. **Por uma gramática de línguas de sinais**. Tempo Brasileiro. UFRJ. Rio de Janeiro, 1995.

CALDEIRA, J. **Aquisição e desenvolvimento da língua de sinais**. Belo Horizonte: Clínica-Escala Fono, 1989.

FILATRO, A. **Design Instrucional na Prática**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008.

LEMONS II, Dalton Luiz. **Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem**. Florianópolis: IFSC, 2016.

MATTAR, J. **Tutoria e interação em educação a distância**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. **Língua de Sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

STROBEL, K. L.; FERNANDES, S. **Aspectos linguísticos da LIBRAS**. de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Departamento de Educação Especial. Curitiba: SEED/SUED/DEE;1998.

VELOSO, É; MAIA, V. **Aprenda Libras com eficiência e rapidez**. 5ª edição – Editora Mãos Sinais – Curitiba-PR, 2000.

O papel do tutor na EAD e atuação no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. “4.2 Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem”.

Disponível em: <https://moodle.ead.ifsc.edu.br/mod/book/tool/print/index.php?id=68836&chapterid=11424>
Acesso: 07 jul. 2019.

DECRETO Nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Atualiza a legislação e regulamenta a Educação à Distância no país. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm Acesso: 07 jul. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância**. Brasília, agosto de 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf> Acesso: 07 jul. 2019.



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, expedida pelo Órgão _____ CPF nº
_____, no ato da inscrição como tutor a distância e/ou presencial, venho
pelo presente instrumento, comprometer-me a realizar o **CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES**, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, caso contrário, tenho ciência que meu contrato será rescindido automaticamente.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo Órgão _____, DECLARO estar de acordo com as regras descritas no EDITAL Nº 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo para Tutor do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, MODALIDADE A DISTÂNCIA**, no âmbito da CAPES- UAB/MEC-UNICENTRO.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



ANEXO V

ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - MODALIDADE A DISTÂNCIA -	
POLOS DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL
CURITIBA/PR	RUA DESEMBARGADOR MOTTA, Nº 2.082, BATEL - CURITIBA/PR
FOZ DO IGUAÇU/PR	AV. TANCREDO NEVES, Nº 6.731, BLOCO 8. CAIXA POSTAL 2019 - PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPÚ-BRASIL. FOZ DO IGUAÇU/PR
NOVA LONDRINA/PR	PRAÇA DA MATRIZ, Nº 238 – CENTRO. NOVA LONDRINA/PR
PARANAGUÁ/PR	RUA CAPIBERIBE, S/N. PARANAGUÁ/PR
PONTA GROSSA/PR	RUA BONIFÁCIO RIBAS, Nº 240 – OLARIAS. PONTA GROSSA/PR
→ * GUARAPUAVA/PR	RUA VEREADOR OSVALDO CAMILO MENDES, Nº 200. GUARAPUAVA/PR
→ * A CIDADE DE GUARAPUAVA/PARANÁ É O LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)	→ * A CIDADE DE GUARAPUAVA/PARANÁ É O LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD), NÃO SENDO PORTANTO, POLO DE APOIO PRESENCIAL DE OFERTA DO CURSO

UNICENTRO



ANEXO VI

FICHA DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE LIBRAS PELA BANCA EXAMINADORA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS

DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS PARA ATUAR COMO TUTOR TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS ("ITEM 8" - DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO: PROVA PRÁTICA EM LIBRAS E SEUS SUBITENS E "ITEM 10" - DO PROCESSO DE DESEMPENHO PRÁTICO E SEUS SUBITENS) - NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

INTERPRETAÇÃO LIBRAS/VOZ

ASPECTO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO CANDIDATO
1 Verbais	1.1 Entonação	10	
	1.2 Coesão Textual	10	
	1.3 Coerência	20	
	1.4 Articulação das Palavras	10	
	Soma Parcial	50	

INTERPRETAÇÃO VOZ/LIBRAS

ASPECTOS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO CANDIDATO
1 Não Verbais	1.1 Postura	2,5	
	1.2 Vestimenta	2,5	
2 Verbais	2.1 Uso da Soletração e dos Sinais	5,0	
	2.2 Uso dos Verbos e da Concordância Número-Pessoa	6,0	
	2.3 Uso de Verbos Com e Sem Concordância de Localização	5,0	
	2.4 Uso de Verbos Classificadores	5,0	
	2.5 Uso dos Numerais Quantificadores	5,0	
	2.6 Uso dos Classificadores Predicativos	7,0	
	2.7 Uso dos Parâmetros Constitutivos dos Sinais	5,0	
	2.8 Uso do Espaço indicando Referentes Presentes e Ausentes	7,0	
	Soma Parcial	50	

• **NOTA FINAL DO CANDIDATO (INTERPRETAÇÃO LIBRAS/VOZ + INTERPRETAÇÃO VOZ/LIBRAS)->**
TOTAL=_____



ANEXO VII

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS – PROVA PRÁTICA DE LIBRAS

BANCA EXAMINADORA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE A DISTÂNCIA –	
POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS – PROVA PRÁTICA DE LIBRAS
CURITIBA/PR	=>DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2019 – HORÁRIOS: 14 HORAS – LOCAL: POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CURITIBA/PR
FOZ DO IGUAÇU/PR	=>DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019 – HORÁRIO: 8 HORAS – LOCAL: POLO DE APOIO PRESENCIAL DE FOZ DO IGUAÇU/PR
NOVA LONDRINA/PR	=>DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2019 – HORÁRIO: 8 HORAS – LOCAL: POLO DE APOIO PRESENCIAL DE NOVA LONDRINA/PR
PARANAGUÁ/PR	=>DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2019 – HORÁRIOS: 19 HORAS – LOCAL: POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PARANAGUÁ/PR
PONTA GROSSA/PR	=>29 DE NOVEMBRO DE 2019 – HORÁRIOS: 19 HORAS – LOCAL: POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PONTA GROSSA/PR
* GUARAPUAVA/PR (*LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO) → * A CIDADE DE GUARAPUAVA/PARANÁ - É O LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD), NÃO SENDO PORTANTO, POLO DE APOIO PRESENCIAL DE OFERTA DO CURSO	=>30 DE NOVEMBRO DE 2019 – HORÁRIOS: 14 HORAS – LOCAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO – CAMPUS SANTA CRUZ NA CIDADE DE * GUARAPUAVA/PR (*LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO) ENDEREÇO: RUA SALVATORE RENNA, Nº 875 – BAIRRO SANTA CRUZ, GUARAPUAVA - PR, CAMPUS SANTA CRUZ - CEP.: 85015-430